

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

LEI Nº 10.871, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Cria o Pacto Lajeado Pela Paz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Pacto Lajeado Pela Paz é um programa municipal composto por segmentos dos Poderes Públicos e sociedade civil, com o objetivo de prevenir e reduzir a violência por meio de diretrizes de atuação conjugadas.

Art. 2º O Pacto Lajeado Pela Paz é norteado pelos seguintes princípios:

I – Integração;

II – Multidisciplinariedade;

III - Ação proativa;

IV – Atuação focada em território e grupos sociais vulneráveis;

V – Foco em fatores de risco para a violência;

VI - Intervenções baseadas em evidências científicas;

VII - Transparência dos dados e prestação de contas à sociedade;

VIII – Engajamento social.

Art. 3º O Pacto Lajeado Pela Paz é formado por três eixos:

I - Aplicação da Lei: que preconiza a aplicação da lei de forma integrada, focada e baseada em evidências por todas as forças de segurança e órgãos afins ao tema, e utiliza o poder de polícia administrativa municipal e a fiscalização administrativa para normatizar a convivência pública;

II - Prevenção Social da Violência: que atua buscando reduzir os fatores de vulnerabilidade e risco e aumentar os fatores de proteção contra a violência de crianças, adolescentes, jovens, famílias, escolas e da comunidade em geral, por meio de métodos e processos baseados em evidência;

III - Gestão, Participação, Comunicação e Transparência, que tem por objetivo organizar a governança, a implementação e o monitoramento de dados e indicadores, bem como leva ao conhecimento da sociedade as ações e resultados do Pacto.

Art. 4º As ações do Pacto Lajeado pela Paz vinculam-se à estrutura da Secretaria Municipal de Segurança Pública, da Secretaria de Educação e ao Gabinete do Prefeito Municipal, respectivamente, para fins de suporte administrativo, operacional e financeiro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

Parágrafo único. Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Gabinete do Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei por Decreto, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 23 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,
Secretária de Administração Substituta designada pela Portaria nº 26.419/19

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

DECRETO Nº 11.184, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

Determina a substituição de servidora titular por motivo de Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 259, IV e 260 da Lei Complementar nº 001/2016, de 23 de março de 2016, e no expediente nº 17872/2019,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora titular, por motivo de Licença Maternidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a substituição da servidora titular, abaixo mencionada, com possibilidade de prorrogação:

TITULAR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO	MOTIVO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	PERÍODO	PSS
Alessandra Hauschild Vogel	Juliana de Azevedo Soares	Professor de Educação Infantil	Licença Maternidade	30 horas	EMEI Espaço Criança	22/08/2019 a 26/11/2019	Edital nº 343-01/2017 Classificação nº 101.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

10.03 - Secretaria Municipal da Educação
12.365.0013.2043 - Manutenção da Esc. De Educ. Infantil
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado (420)
Recurso: 0020

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 21 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,

Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

DECRETO Nº 11.187, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta a Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, para a realização do evento "Dia da Criança".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, e atendendo solicitação contida no expediente nº 18909/2019, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Dia da Criança	12 de Outubro de 2019	Bairro Santo Antônio	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Dia da Criança":

Sonorização:	R\$ 500,00
Valor total estimado	<u>R\$ 500,00</u>

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e lazer
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (720)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,

Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

DECRETO Nº 11.188, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 19005/2019

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.541.0012.2246 - Fundo Mun. de Desenv. e Proteção Florestal
3.3.90.30 - Material de consumo (328) R\$ 40.000,00
Recurso: 1212

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente
18.541.0012.2246 - Fundo Mun. de Desenv. e Proteção Florestal
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (335) R\$ 20.000,00
Recurso: 1212

Total SUPLEMENTAR R\$ 60.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superavit financeiro
Recurso 1212 R\$ 60.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 22 DE AGOSTO DE 2019.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marinês Brock Ferrari,

Secretária de Administração substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

PORTARIA N.º 26.510, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE gratificação e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/11, de 26 de dezembro de 2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no Expediente N.º 19234/2019,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e cessar convocações, de acordo com o anexo único, tabelas I, II e III.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 20 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

... Continuação Portaria nº 26.510/2019 – fl. 02/04

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

ANEXO ÚNICO TABELA I

NOME e MATRÍCULA	CONVOCA	A PARTIR DE/ NO PERÍODO DE	MOTIVO
Adriana Isabel Gerhardt de Castro - 571	5 horas	12/08/19 a 30/12/19	Atuar na EMEF Guido Arnaldo Lermen, acompanhando os alunos do turno integral na hora do almoço.
Ana Cristina Kich - 8431	10 horas	12/08/19	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim, em substituição a monitora Gabriela Pancote Fritzen, afastada por motivo de licença maternidade.
Ana Marlene Pereira Costa - 7882	10 horas	05/08/19	Atuar na EMEI Gente Miúda, em substituição a monitora Carolina Bettoni, afastada por motivo de licença saúde.
Andreia Borges Zanatta - 14213	10 horas	22/07/19	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim, suprimindo a falta de profissional.
Angelita Gomes da Rocha - 7111	10 horas	01/08/19	Atuar na EMEI Cantinho da Alegria, em substituição a monitora Verence Aparecida Lopes da Silva, afastada por motivo de licença saúde.
Bruna Damaine Fredrich - 14521	10 horas	15/07/19	Atuar na EMEI Aprender Brincando, tendo em vista a exoneração de monitores.
Cláudia Raquel Arenhart - 6161	20 horas	22/07/19	Atuar na EMEF Porto Novo, em substituição da professora Alissara Zanotelli, afastada por motivo de licença maternidade.
Denise Beatriz Halmenschlager - 6647	10 horas	15/07/19	Atuar na EMEI Criança Feliz, em substituição à monitora Maira Lermen Manfroi, afastada por motivo de licença saúde
Graciela Mânica - 7403	10 horas	13/08/19	Atuar na EMEI Fazendo Arte, em substituição a professora Marília Trentini de Souza, afastada por motivo de licença saúde.
Graziela Scherer - 14499	10 horas	16/07/19	Atuar na EMEI Pequeno Lar, suprimindo a falta de profissional.
Ismara Rosemeri Jahn	10 horas	24/07/19	Atuar na EMEI Primeiros Passos,

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

Gravina - 7065			em substituição a recreacionista Jussana de Oliveira Folle, afastada por motivo de licença saúde.
----------------	--	--	---

... Continuação Portaria nº 26.510/2019 – fl. 03/04

Josiane Rocha Christo Santiago - 6609	10 horas	15/07/19	Atuar na EMEI Criança Feliz, em substituição a monitora Mara Lermen Manfroi, afastada por motivo de licença saúde.
Julia Brust - 14459	20 horas	15/07/19	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, em uma turma de Pré - Escola.
Lanusa Hennemann - 8805	10 horas	05/08/19	Atuar na EMEI Gente Miúda, em substituição a monitora Carolina Bettoni, afastada por motivo de licença saúde.
Leila Lopes da Fontoura - 14522	10 horas	01/08/19	Atuar na EMEI Cantinho da Alegria, em substituição a monitora Verence Aparecida Lopes da Silva, afastada por motivo de licença saúde.
Lenita Elisabete Jantsch - 6811	10 horas	22/07/19	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim, suprimindo a falta de profissional.
Leonice Ludwig Rabaiolli - 6190	1 hora	12/07/19	Atuar na EMEF Santo André, na disciplina de matemática.
Lilian Arend - 14227	10 horas	30/07/19	Atuar na EMEI Gente Miúda, suprimindo a falta de profissional.
Márcia Angélica Xavier Petter - 6814	10 horas	30/07/19	Atuar na EMEI Gente Miúda, suprimindo a falta de profissional.
Marcos Roberto Becker Delwing - 5589	4 horas	24/06/19	Atuar na EMEF São João, em função do desenvolvimento do Projeto Cooperativas Escolares do SICREDI.
Paula Fernanda Capelari - 7654	10 horas	12/08/19	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim, em substituição a monitora Gabriela Pancote Fritzen, afastada por motivo de licença maternidade.
Rita de Cássia Quadros da Rosa - 7981	8 horas	27/06/19	Atuar na EMEF São Bento, com aluno do quadro de inclusão.
Sandra Regina Schmatz Eckardt - 8001	12 horas	27/06/19	Atuar na EMEF São Bento, com aluno do quadro de inclusão.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

Tamires Xavier Soares - 14531	12 horas	08/08/19	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, suprindo a falta de profissional.
-------------------------------	----------	----------	---

... Continuação Portaria nº 26.510/2019 – fl. 04/04

TABELA II

NOME e MATRÍCULA	CONCEDE	ESCOLA	A PARTIR DE
Julia Brust - 14459	ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	15/07/19
Tamires Xavier Soares - 14531	60% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	08/08/19

TABELA III

NOME e MATRÍCULA	CESSA CONVOCAÇÃO	ESCOLA	A PARTIR DE
Ana Cristina Kich - 8431	10 horas	EMEI Recanto Infantil	26/07/19
Ana Paula Ariotti - 9078	10 horas	EMEI Aprender Brincando	15/07/19
Andréia Borges Zanatta - 14213	10 horas	EMEI Criança Esperança	30/06/19
Cláucia Regina Bergesch - 6645	10 horas	EMEI Aprender Brincando	09/08/19
Claudine Elsa Nied - 7911	10 horas	EMEI Recanto Infantil	12/08/19
Ismara Rosemeri Jahn Gravina - 7065	10 horas	EMEI Sabor de Infância	09/08/19
Júlia Brust - 14459	20 horas	EMEF Santo André	15/07/19
Lanusa Hennemann - 8805	10 horas	EMEI Gente Miúda	20/07/19
Lenita Elisabete Jantsch - 6811	10 horas	EMEI Criança Esperança	30/06/19
Lilian Arend - 14227	10 horas	EMEI Gente Miúda	20/07/19
Miriam Pereira Duarte - 6816	10 horas	EMEI Criança Alegre	20/08/19
Rita de Cássia Quadros da Rosa - 7981	8 horas	EMEF São Bento	09/08/19
Sandra Regina Schmatz Eckardt - 8001	12 horas	EMEF São Bento	01/08/19

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

PORTARIA N.º 26.511, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
FABIANE DA SILVA BECKER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 19 de agosto de 2019, a servidora efetiva FABIANE DA SILVA BECKER, matrícula 8601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, sendo o último dia trabalhado em 16 de agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de agosto de 2019.

Lajeado, 20 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

PORTARIA Nº 26.512, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

NOMEIA a servidora TATIANE MACHADO para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Expediente Nº 17567/2019,

RESOLVE:

Nomear a servidora TATIANE MACHADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal I, padrão CC 2, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOSP, a partir de 21 de agosto de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

PORTARIA N.º 26.513, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE licença por motivo de doença em pessoa da família às servidoras efetivas abaixo elencadas.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 152 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e Decreto nº 10.711/2018, que regulamenta as licenças por motivo de doença em pessoa da família, atendendo ao que consta no Expediente Nº 19716/2019 e,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, comprovando a necessidade de acompanhamento,

RESOLVE:

Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo elencadas.

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	Prazo	No período de
Ana Claudia Botezini - 7994	Monitor de Creche	EMEI Pequeno Aprendiz	04 dias	13/08 a 16/08/19
Carine Maritan - 6284	Bibliotecário	SECEL/Biblioteca	12 dias	05/08 a 16/08/19
Janaina Martinez - 7460	Monitor de Creche	EMEI Mundo Mágico	05 dias	05/08 a 09/08/19
Priscila da Silveira Stach - 7697 e 14322	Professor de Anos Iniciais	EMEF Dom Pedro I	05 dias	02/08 a 06/08/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 22 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

PORTARIA N.º 26.514, DE 23 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE e CANCELA Adicional por Difícil Provimento às professoras que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.795/2011 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta no Expediente Nº 19738/2019,

RESOLVE:

Conceder e cancelar Adicional por Difícil Provimento (ADP) às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas.

NOME e MATRÍCULA	CONCEDE	LOCAL	A PARTIR DE
MONICA VAZ DE SOUZA - 14564	ADP-1	EMEI Sabor de Infância	21/08/19
NOME e MATRÍCULA	CANCELA	LOCAL	A PARTIR DE
ROSANE FATIMA POSTAL - 4214	40% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	21/08/19

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 23 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

PORTARIA N.º 26.516, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

DESIGNA a servidora LAURA PERIOLO SUDBRACK para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral em substituição ao titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, atendendo ao que consta no Expediente N.º 19345/2019 e,

CONSIDERANDO o afastamento do Procurador-Geral, Natanael dos Santos,

RESOLVE:

Designar a servidora LAURA PERIOLO SUDBRACK, matrícula 9312, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral, na Procuradoria Geral – PROC, no período de 28 a 30 de agosto de 2019, em substituição ao titular, percebendo, para tanto, o subsídio equivalente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 26 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 405-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 16089/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Gabriela Pancote Fritzen e a desistência da candidata Mariana Brandt,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 29 de agosto de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

JOSIANE GULARTE KLEIN - Classificação 137º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 406-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 19720/2019 e considerando a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, até o dia 02 de setembro de 2019, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Técnico em Edificações.

Técnico em Edificações

CAROLINE FONTANA GONZATTI – 1º Lugar

Lajeado, 27 de agosto de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.
gmf.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

EDITAL Nº 407-03/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

CONVIDA candidatos e demais interessados para ato público de sorteio para fins de classificação no PSS para contratação temporária na função que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

CONVIDA os candidatos que tiveram suas notas empatadas e demais interessados a comparecerem no dia 28 de agosto, às 10h, tendo por local o Salão de Eventos do Prédio Administrativo da Prefeitura, 2º andar, ao ato público de sorteio para fins de classificação no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de ENFERMEIRO COM ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA, Edital de Abertura nº 346-03/2019, conforme abaixo.

Disputando a Classificação: 7º e 8º LUGAR

Nome	Nota
CAMILA BAGESTAN HOFFMANN	140
LEANDRA KOEMPFER	140

Disputando a Classificação: 12º e 13º LUGAR

Nome	Nota
IVO DA SILVA	90
MICHELE RAVEL SIMÕES	90

GABINETE DO PREFEITO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

PREGÃO ELETRÔNICO 26-07/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 11/09/2019, às 14h00, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 27 de agosto de 2019. Natanael Zanatta – OAB 73.302 – Coordenador Especial de Governo.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0859

TOMADA DE PREÇOS 17-06/2019 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE DO JARDIM DO CEDRO, PORTARIA 4.059, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPOSTA Nº. 10502833000118005 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO. A sessão pública ocorrerá no dia 18/09/2019, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 27 de agosto de 2019 – Natanael Zanatta – Coordenador Especial de Governo.